

OF. Nº 008/2025

AMARALINA-GO., 07 DE JANEIRO DE 2025

**AO EXMO. SENHOR**

**LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**

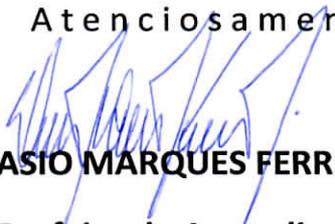
**DD. PREFEITO DO MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS - GOIAS**

**MUTUNOPOLIS - GOIAS**

A par do prazer em cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me também do presente expediente, para em atendimento ao vosso respeitável ofício nº 1765, de 17 de dezembro 2025, colocar, sem ônus para o município de origem, a servidora SANDRA CAVALCANTE, para desempenhar as suas atribuições de Professora perante o Município de Mutunópolis – Goiás, à partir da presente data até 31 de dezembro de 2028.

Deste modo, certo de haver atendido a contento a vossa solicitação, valho-me do ensejo para externar à Vossa Excelência, protestos do mais condigno e irrestrito apreço.

Atenciosamente,

  
**DASIO MARQUES FERREIRA**

**Prefeito de Amaralina-Go.**

PORTARIA Nº 007/25

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** o pedido de cessão de servidor formulado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Mutunópolis – Estado de Goiás,

**CONSIDERANDO** as disposições acerca da cessão de servidor contidas no artigo 49 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amaralina,

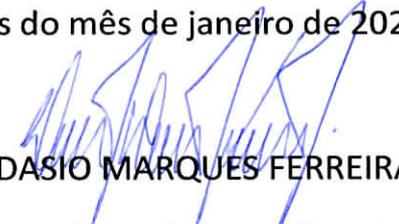
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder a servidora **SANDRA CAVALCANTE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 856.758.901-06, ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar suas atribuições junto ao Município de Mutunópolis - Estado de Goiás, com ônus para o mesmo, à partir da presente data até 31/12/2028, conforme prescreve o artigo 49 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amaralina - Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

  
DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.